INDICAÇÃO Nº 221/2023
Data: 10 de abril de 2023

Ementa: reitera a Indicação nº 240/2018 e novamente sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, que promova a instalação de uma travessia elevada na Rua Pernambuco, nas proximidades do Colégio Evangélico Martin Luther, visando trazer mais segurança para os pedestres que trafegam pelo local, notadamente crianças do referido educandário.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, em reiteração a Indicação nº 240/2018, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, novamente apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, promova a instalação de uma travessia elevada na Rua Pernambuco, nas proximidades do Colégio Evangélico Martin Luther.

Mencionada sugestão, já apresentada por este Vereador em maio de 2018 – há quase cinco anos – e não atendida até o presente momento, atende ao anseio de alunos, professores e pais de alunos do referido colégio rondonense, os quais reclamam do movimento elevado no local em horários de pico, que normalmente coincidem com os horários de início e término das aulas naquele educandário, trazendo riscos especialmente para as crianças que por lá trafegam.

Vale dizer que muitos veículos sequer respeitam a sinalização existente, deixando de observar a faixa de pedestres pintada no local e até mesmo dirigindo em velocidade excessiva, colocando em evidente risco os pedestres.

Assim, reitera-se a proposição anteriormente apresentada para novamente sugerir ao Poder Executivo Municipal que promova a imediata instalação de uma travessia elevada na Rua Pernambuco, preferencialmente nas proximidades do cruzamento com a Rua José Bonifácio, o que trará mais segurança para nossos pedestres, especialmente crianças.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de abril de 2023.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador